



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 193/2024 – GP  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio, por assiduidade ao servidor **LUCAS RAFAEL DE SOUSA GOMES**, portador do CPF nº 896.834.471-04 e RG nº 4471842 SSP/GO, matrícula nº 597, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas no valor de 705,99 (setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

**Parágrafo Único:** A pedido a licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2.024.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT